



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 902 /XIV/1.º – CACDLG /2021
NU: 691660

Data: 17-11--2021

Caro Presidente,

ASSUNTO: Redação final do texto do Projeto de Resolução 1480/XIV/3.ª(PSD).

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que **Recomenda ao Governo a criação de um sistema de videovigilância na floresta**, com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º, aplicável por força do n.º 6 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Cumpre informar que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 17 de novembro, foi fixada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN, do DURP do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da informação da DAPLEN de 16 de novembro de 2021, mais tendo sido deliberado aperfeiçoar o texto nos seguintes termos (tal como sublinhado): “A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a criação de um sistema de videovigilância na floresta em todos os distritos de Portugal continental para efeitos de apoio à deteção e à decisão operacional no combate aos fogos.”

Com os melhores cumprimentos,

e elevada consideração

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)

Odete Lage Alves

De: Isabel Pereira
Enviado: 16 de novembro de 2021 11:56
Para: Comissão 1ª - CACDLG XIV
Cc: Nélia Monte Cid; Vasco Cipriano; Ana Paula Bernardo; Pedro Camacho
Assunto: RF r-PJR 1480-XIV-3.ª(PSD)
Anexos: r-pjr1480-XIV-2021.doc

Categorias: enviado ao presidente; Reunião CACDLG

Bom dia caros(a) colegas,

Para efeitos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, na sua versão republicada, junto se anexa o texto da Resolução relativa ao PJR 1480-XIV-3.ª(PSD), aprovado em 12 de novembro de 2021, para envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais Direitos Liberdades e Garantias (1.ª), encontrando-se as alterações efetuadas assinaladas a amarelo”.

Com os melhores cumprimentos

Isabel Pereira

Assessora Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão de Apoio ao Plenário

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal



DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a criação de um sistema de videovigilância na floresta

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo **que crie um sistema de videovigilância na floresta em todos os distritos de Portugal continental para efeitos de apoio à decisão operacional na deteção e combate aos fogos.**

Aprovada em 12 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)